

**ATA DA 544ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de dezembro de 2024, às 14 horas por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Gilvan Cândido da Silva, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Levi de Alvarenga Rocha, José Antônio Tietzmann e Silva, Mário César Guerino, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Paulo Ernani Miranda Ortegal, Ricardo José Soavinski e Talita Silvério Hayasaki.
4. **CONVIDADOS:** Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Cláudio Adelino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), Luiz Fernando (Superintendente de Logística), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão), Marco Antônio Andrade (Superintendente de Obras), Leyla Viana (Superintendente de Governança), Ayla Modanez (Superintendente de Recursos Humanos), Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial), André Fernandes (Superintendente de Auditoria Interna).
5. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
6. **SECRETÁRIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária *ad hoc*.
7. **ORDEM DO DIA:**
 - 7.1. Processo 18017/2024- Autorizar o procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do SAA de Novo Gama (lote 1): implantação dos reservatórios, estações elevatórias de água, adutoras nas áreas de influência do CR Pedregal I, CR Pedregal II, CR Pedregal III e CR Lago Sul., e autorizar a fase de divulgação e seguintes da licitação em caráter excepcional, antes da finalização da regularização fundiária;
 - 7.2. Processo 2291/2024- Autorizar a assinatura do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2024;
 - 7.3. Processo 20210003000423- Análise de reeleição do Sr. Hugo Cunha Goldfeld;
 - 7.4. Processo 3398/2024- Análise de reeleição do Sr. Marco Túlio de Moura Faria.
8. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.
 - 8.1. Para dar início à ordem do dia, qual seja o processo nº 18017/2024, que tem como objeto autorizar o procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do SAA de Novo Gama (lote 1): implantação dos reservatórios, estações elevatórias de água, adutoras nas áreas de influência do CR Pedregal I, CR Pedregal II, CR Pedregal III e CR Lago Sul., e autorizar a fase de divulgação e seguintes da licitação em caráter excepcional, antes da finalização da regularização fundiária, o Sr. Presidente convidou o Diretor de Expansão Fernando Cozzetti e o Superintendente de Obras Marco Antônio para relatar o processo. **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração da companhia autorizaram o procedimento licitatório, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 486/2024.**
 - 8.2. Em seguida, o Diretor de Gestão Corporativa, Leonel Alves, o Superintendente de Licitação e Aquisições, Claudio Adelino e o Superintendente de Logística Luiz Fernando, elucidaram o conteúdo do Processo 2291/2024, que versa sobre a homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2024. **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração da companhia autorizaram a assinatura do Termo de Homologação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 492/2024.**
 - 8.3. Antes de adentrar no item da pauta, o Sr. Ricardo Soavinski solicitou ausência justificando-se no Art. 38, §1º, I do Estatuto Social, com previsão de que “o conselheiro Diretor-Presidente não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse”. A Superintendente Leyla Viana, Ayla Modanez, Rafaella Barbosa e André Fernandes, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 20210003000423, referente à análise de reeleição do Sr. Hugo Cunha

**ATA DA 544ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

Goldfeld para o cargo de Diretor Comercial da Saneago (3º mandato – 2ª reeleição). Após a leitura da Ata nº 696/2024 do Comitê de Elegibilidade, informou que há certidão positiva de débitos, porém este fato não interfere na idoneidade do candidato. Sendo assim conclui que o candidato atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago. Em seguida, o presidente do Conselho de Administração convidou a Procuradora Jurídica, Ariana Garcia, para analisar as pontuações **e após suas ponderações, os membros do Conselho de Administração presentes por unanimidade reelegeram, desde que seja acompanhado a cada três meses os desdobramentos quanto a regularização das certidões negativas de débitos, o Sr. Hugo Cunha Goldfeld, xxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxx-xx SESP/GO, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Cidade de xxxxxx, no Estado de xxxxx, na Rua xxxxxxxxxx, Setor xxxxxxxx, CEP xxxxx-xxxx, como Diretor Comercial da Saneago.**

8.4. Em seguida, fizeram o relato do Processo nº 3398/2024, referente à análise de reeleição do Sr. Marco Tulio de Moura Faria para o cargo de Diretor de Produção (2º mandato – 1ª reeleição). Após a leitura da Ata nº 696/2024 do Comitê de Elegibilidade, foi informado que constam duas pontuações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto ao grau de parentesco do candidato. O Comitê chegou à conclusão de que a indicado atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, e recomenda a reeleição, desde que haja acompanhamento periódico do processo pelas instâncias que o colegiado julgar necessárias. Seguindo, o presidente do Conselho de Administração convidou a Procuradora Jurídica, Ariana Garcia, para analisar as pontuações **e após as suas ponderações, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade reelegeram, desde que seja acompanhado periodicamente os desdobramentos do processo no TCE, o Sr. Marco Tulio de Moura Faria, xxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxx.xxx, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Cidade de xxxxxxx, no Estado de xxxxxx, Rua xxxxxxxxxx, xxxxxxx, Residencial xxxxxxxx, CEP xx.xxx-xxx, como Diretor de Produção da Saneago.**

Os diretores deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, e a investidura no cargo de Diretor deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Nos termos do §4º e §5º do art. 58 do Estatuto Social, a Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria, que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Saneago e os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário-base da companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior função gratificada que for fixada para o cargo de Diretor-Presidente. Assim, a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, fixou o montante global de remuneração dos membros da Diretoria da Companhia, para o período de abril de 2024 a março de 2025, no valor de R\$ 13.263.665,25 (treze milhões duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 26 de dezembro de 2024.

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de dezembro de 2024)

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dayane Moreira Rocha
Secretária *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

José Antônio Tietzmann e Silva

Levi de Alvarenga Rocha

Mário César Guerino

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Ricardo José Soavinski

Talita Silvério Hayasaki